PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

Município de Murutinga do Sul
REFERÊNCIA: 2019

I – INTRODUÇÃO

A. Histórico da Instituição: A Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de Maio de 1940, porém, somente em 02 de Janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m2, uma área construída de 9.210 m2 em dois pavimentos, nossa Instituição possui 135 (cento e trinta e cinco) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo I, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinqüenta) pacientes/mês.

B. Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS: A Irmandade Santa Casa de Andradina tem por seus valores a Integridade, Tolerância, Qualidade, Confiabilidade e Trabalho em Equipe com a missão de prestar atendimento Médico-Hospitalar aos seus Clientes, com dignidade e respeito, através da boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar. Tem como finalidade perante o Sistema Único de Saúde (SUS), à prestação de Assistência Médico-hospitalar aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral, carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços hospitalares, para o uso público, inclusive de forma gratuita, dentro da sua capacidade técnica e física.

C. Informações Cadastrais: CNPJ: 43.535.210/0001-97, CNES:2082691, Endereço completo: Av. Guanabara, 730 – Centro - CEP: 16.901-000 – Andradina/SP e é representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Fabio Antonio Obici e demais membros da Diretoria Executiva, e administrativamente e operacionalmente pelo Superintendente: Sebastião Sergio da Silva e Diretoria Clínica: Dr. Rafael Fonseca Marão.

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio das Ações médicas hospitalares oriundas do atendimento SUS, conforme TAC entre MINISTÉRIO PÚBLICO e PREFEITURAS.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano Operativo.

I – Metas Pactuadas em:

1. Diagnóstico e Internação Hospitalar

2. Internações de urgência e emergência:

. Clínica Médica

. Clínica Pediátrica

. Clínica Obstétrica

. Clínica Cirúrgica

3. Cirurgias:

Urgência/Emergência

4. Fluxo regulatório: municípios da área de abrangência da Instituição.

II - Ações de Humanização na instituição:

- Exposição de Cartaz de Direitos do Usuário
- Visita ampliada ou aberta
- Atuação do Grupo Técnico de Humanização - GTH
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários

III - Política de Medicamento

- Atender às normas sanitárias vigente;
- Atender à Resolução SS nº 126, de 13/08/09 que reafirma normas sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos como nome genérico das substâncias que o compõem;

IV - Atenção á Saúde Materno Infantil

- Atuação da Comissão de Mortalidade Materna Infantil
- Programa Pai Participante
- Alojamento Conjunto
- Implantação do Parto Humanizado

V - Gestão Hospitalar

- Conselho Gestor (implantação e atuação)
- Ouvidoria (implantação e atuação)
- Educação Continuada

VI - Infecção Hospitalar

- Atuação da comissão de controle de infecção Hospitalar - CCIH
- Acompanhamento de indicadores previstos pelas Normas vigentes sobre infecção hospitalar.
- Atuação das Comissões existentes e atuantes: Revisão de Prontuário e Óbito, Comissão de Ética Médica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Ética da Enfermagem, Comissão Trabalho Humanizado (GTH).

IV - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os relatórios da comissão de avaliação, realizados pelo SUS no mês de competência mensalmente assim como cópias das escalas dos plantões médicos acordados na TAC.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Os recursos financeiros serão utilizados para investimento das atividades da Instituição no tocante ao custeio das ações pactuadas..

VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (preencher a tabela)

Ordem numérica	Descrição (meta/ação, manutenção)	Quantidade (%)	Valor (R$) ANUAL	Periodicidade de pagamento MENSAL
01	Atendimento de acordo com a demanda.	100%	R$ 127.684,20	R$ 10.640,35

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	VALOR (R$)	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	10.640,35	
FEVEREIRO	10.640,35	
MARÇO	10.640,35	
ABRIL	10.640,35	
MAIO	10.640,35	
JUNHO	10.640,35	
JULHO	10.640,35	
AGOSTO	10.640,35	
SETEMBRO	10.640,35	
OUTUBRO	10.640,35	
NOVEMBRO	10.640,35	
DEZEMBRO	10.640,35	

VIII - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento da primeira parcela.

Andradina, 14 de janeiro de 2019.

INHOZINHO PEREIRA
Gerente Administrativo
O.S.S Santa Casa de Andradina